



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º446/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SENHORA MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA"

O Vice Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a senhora Margarete Tomazini Teixeira, CPF nº ***.274.858-**, e RG ***656*** SSP/SP, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Finanças e Administração, a concessão de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para o Gabinete do Prefeito, destinados a aquisição de material de consumo a ser utilizado em viagem à Capital Federativa para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade junto ao Órgão Calha Norte e Gabinetes dos Deputados Federais.

Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 46

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00

Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 11 de outubro de 2023.

Marcelo Crisostomo do Nascimento
Vice Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Crisostomo do Nascimento, Vice Prefeito**, em 11/10/2023 às 17:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **133254** e o código verificador **3BEA1F8B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Margarete Tomazini Teixeira		***.274.858-**	13/10/2023 08:27

Referência: [Processo nº 1-1852/2023](#).

Docto ID: 133254 v1